

## 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021  
CONTRATO Nº 002/2021

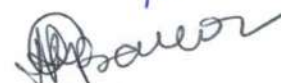
TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ-PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 15.212.323/0001-16, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de seu Gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliado na Rua João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, no presente ato denominado apenas **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA**, com sede na Rodovia PE 88, s/n, Centro - Orobó - PE, CEP: 55745-000 CNPJ nº 04.216.129/0001-92 neste ato representada pela Senhora **LÍVIA REGINA DE ARRUDA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, residente na Av. Estácio, nº 70, centro - Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº 6905214 - SDS/PE e do CPF nº. 051.787.574-83, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e a homologação do Processo Licitatório nº **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**, Pregão Eletrônico nº 001/2021, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de fornecimento parcelado de combustíveis, com as seguintes cláusulas.

**Considerando** os fundamentos do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro e a autorização do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor unitário dos itens abaixo discriminados, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo em vista o aumento do preço de mercado conforme documentação apresentada.

ITEM	Produto	Valor Anterior	Valor Corrigido
02	Gasolina	4,685779	5,49


  


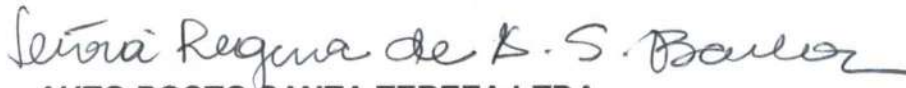
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

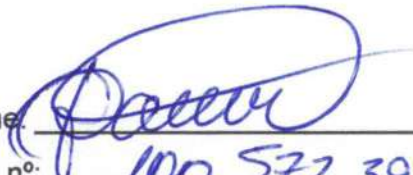
Orobó - PE, 12 de março de 2021.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ**  
Breno Barbosa de Aguiar  
Contratante

  
**AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA**  
Lívia Regina de Arruda Silva  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Graciele Maria Barbosa  
CPF nº: 097.688.941.03

Nome:   
CPF nº: 100.572.394-01